



Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFNR10PU), nº 12871/2026 (Código Verificador: O01V9QB6), nº 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) e nº 14967/2026 (Código Verificador: 7LVW7G35) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Alexandre Rocha da Silva, Carina Maria De Araújo, Gustavo Henrique Pontes Dos Santos e Itallo de Assis Ferreira convocados em 31/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3251, não compareceram;

Considerando que a candidata Heloiza Amanda Campos de Sousa, já possui vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro com este município;

Considerando a Lei Municipal no 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 6 e 7 de agosto de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos:

apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Amanda Caroline Barbosa Rosário da Silva	Agente de Combate às Endemias (conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Heloiza Amanda Campos de Sousa	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Mariane Marília Andrade Oliveira	Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro	Processo Seletivo nº 3-2025
Natália Valéria Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo (conforme Lei Municipal nº 2.583/2017)	Processo Seletivo nº 4-2022
Júlia Gorete Do Couto Santos	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Miguel - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Sirlei Maria de Araújo	Gestor Público Municipal - Educador Físico	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 5 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Educação

Instrução Normativa 07/2026/SME, 5 de agosto de 2.026.

Estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho para o ano de 2.026 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §

